



Câmara Municipal de Brejetuba

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 015/2018

Ao: Projeto de Lei Nº 695/2018 “Ratifica a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Rio Guandu que autoriza o ingresso de novo ente consorciado, bem como autoriza retirada de ente consorciado, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir a votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.

ADEMIR ANTÔNIO CORREA
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 19 de Junho 2018.

DELURDES DA COSTA MIRANDA
Presidente

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Secretário